

PORTARIA 63/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 10 de novembro de 2021, considerando que o vereador abaixo mencionado irá reunir-se com o Deputado Estadual Arilson Chiorato para tratar de assuntos relativos ao Município, com custo estimado de transporte de R\$ 277,06 (duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 659/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
ELIO ALVES CARDOSO	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 9 de novembro de 2021.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO

1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

2º Secretário